



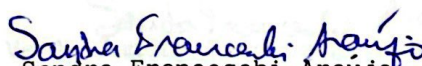
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O N.º 131

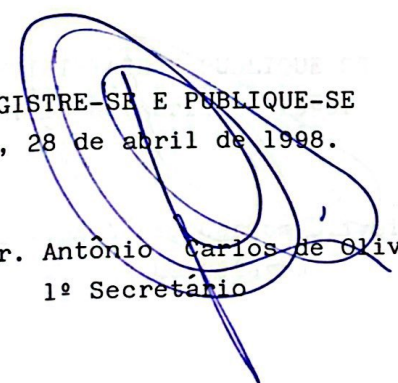
CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR
DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA,
PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE.

Ver^a. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições
legais e de conformidade com o que determina o Regimento
Interno desta Casa e, considerando o Requerimento n.º 140,
aprovado por unanimidade pelo Plenário, CONCEDE licença ao
Vereador DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, eleito pela Legenda
do Partido Democrático Trabalhista - PDT, a partir do dia
1.º de maio de 1998 (01/05/98), para ocupar o Cargo de Secretário
Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 28 de abril de 1998.


Ver^a. Sandra Franceschi Araújo
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 28 de abril de 1998.


Ver. Antônio Carlos de Oliveira
1.º Secretário